



A SANÇÃO

Sala das Sessões, 06 / 12 / 2022

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA N.º 02

Projeto de Lei n.º 058/2022

Autoria: Vereador Júlio C.P.Witt

Aprovado em Sessão de

05-12-2022

Sala das Sessões, 06 / 12 / 2022

[Signature]
PRESIDENTE

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º

058/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra de Areia – LOA, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 058/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação para ações, conforme segue:

Item	Orgão	Ação/Meta	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de Exames de Ressonância Magnética.	R\$ 13.700,00
II	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de 13 Bicicletas, para uso exclusivo das ACS.	R\$ 9.100,00
III	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de Exames de Tomografia.	R\$ 4.200,00
IV	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de Exames laboratoriais, para casos emergenciais.	R\$ 5.289,96
V	Gabinete do Prefeito	Manutenção e despesas para o Instituto Beneficente de Ação social Emanuel de Terra de Areia/RS (CNPJ – 10.015.538/000)	R\$ 5.000,00

[Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

VI	Gabinete do Prefeito	Manutenção do imóvel, aquisição de equipamentos, Pagamento de profissional para atendimentos especializados para alunos - APAE	R\$ 10.289,96
VII	Secretaria Municipal de Obras	Aquisição de 02 paradas de ônibus, em acrílico, com banco, a serem instaladas, 02 na Avenida Alberto Pasqualine.	R\$ 9.000,00
VIII	Secretaria de Administração e Planejamento	Aquisição de material e mão-de-obra, para reforma do Prédio da antiga Escola Municipal José Gomes Jardim(Localidade de Arroio Bonito)	R\$ 8.000,00
TOTAL DA EMENDA			R\$ 64.579,92
Sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais, noventa e dois centavos.			

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, com redução de valores, sob a seguinte classificação:

Orgão : Gabinete do Prefeito

Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Valor: R\$ 15.289,96

Secretaria de Obras

Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$9.000,00

Secretaria de Administração e Planejamento

Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$8.000,00

Orgão : Secretaria da Saúde

Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Valor: R\$23.189,96

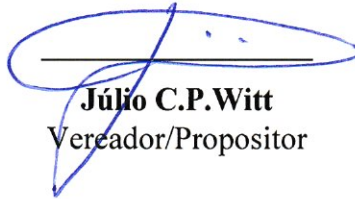
Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$9.100,00

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto a Lei Orçamentária do Município de Terra de Areia, para o exercício de 2023, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Terra de Areia/RS, 01 de dezembro de 2022.



Júlio C.P. Witt
Vereador/Propositor



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, visa dar cumprimento ao disposto no Art. 96-A da Lei Orgânica Municipal, ao Art. 47 do projeto de Lei 053/2022 bem como, ao artigo 166, §9º da Constituição Federal de 1988; aonde os vereadores, de forma individual podem fazer Emendas, a serem incluídas no Orçamento Anual, afim de que suas indicações sejam obrigatoriamente executadas, obedecendo o regramento do Art. 96-A. De toda sorte, cabe destacar os itens acima, apresentando a devida motivação para a escolha de cada Item, senão vejamos:

Item I, III e IV

Há uma grande demanda por exames de Ressonância Magnética, tomografia e Exames Laboratoriais, aonde a fila de espera muitas vezes estende-se por meses, sendo assim, por se tratar de uma questão de saúde, que na maioria dos casos não pode esperar tanto tempo, destinamos este valor visando atender a necessidade da comunidade.

Item II

A fim de dispor de um meio de locomoção as ACS, para exercício de suas funções, destinamos este valor.

Item V

Mesmo com recursos repassados pelo município, por conta de convênio existente com a APAE, esta entidade carece de recursos para suprir toda demanda de atendimentos prestados, além da constante necessidade de manutenção predial e de todos os equipamentos utilizados. Assim, se faz necessários a destinação de verba complementar para auxílio nas demandas diárias da entidade.

Item VI

Em nosso Município, diariamente, a passageiros que aguardam nas paradas de ônibus na avenida Sebastião Fagundes, no entanto, em dias de chuva não contam com



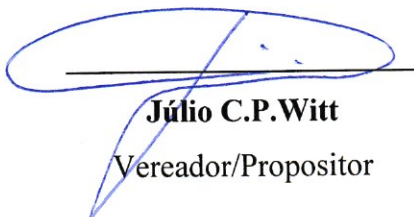
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

nenhuma estrutura para se abrigar do mau tempo. Desta forma, se faz necessário a estruturação das paradas de ônibus com estrutura de Ferro e cobertura de Acrílico, que certamente terão maior durabilidade, trazendo assim, maior comodidade para os usuários de transporte coletivo.

Item VII

Por fim, atualmente o Prédio da antiga Escola Municipal José Gomes Jardim, localizado na Comunidade de Arroio Bonito, necessita de reformas, pois está sem condições de uso; visto que é um Imóvel do Município e que depois da desativação da escola, vinha sendo utilizado pela comunidade como sede de eventos, tais como: reuniões, cursos, missas, etc. Assim, faz-se necessário a reforma do imóvel para que se de continuação as atividades desta comunidade.

Terra de Areia/RS, 01 de dezembro de 2022.



Júlio C.P. Witt
Vereador/Propositor